



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – Senar
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

EDITAL N.º 002/2025

O Instituto CNA - ICNA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.846.584/0003-74, com sede no SGAN 601, Módulo K, Ed. Antônio Ernesto de Salvo, Brasília, Distrito Federal, por meio de sua Secretaria Executiva, torna pública a abertura das inscrições, no período de **31 de março de 2025 a 14 de abril de 2025**, para cadastro reserva de **10 (dez) cargos** no âmbito do **Senar Administração Regional do Rio Grande do Norte**, conforme condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo destina-se exclusivamente à seleção de profissionais para cadastro reserva de **10 (dez) cargos**, observado o interesse do Senar e as regras contidas neste edital, para trabalhar, exclusivamente, para Administração Regional do Rio Grande do Norte do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural/Senar, conforme tabela abaixo.

1.2. O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo Instituto CNA.

Cargo	Vagas/CR	Escolaridade	Local de Atuação	Salário
001 – Analista Administrativo	CR	Nível Superior	Rio Grande do Norte	R\$ 4.614,00
002 – Recursos Humanos	CR	Nível Superior	Rio Grande do Norte	R\$ 4.614,00
003 - Advogado	CR	Nível Superior	Rio Grande do Norte	R\$ 4.614,00
004 - Contador	CR	Nível Superior	Rio Grande do Norte	R\$ 4.614,00
005 - Pedagogo	CR	Nível Superior	Rio Grande do Norte	R\$ 4.614,00
006 – Médico Veterinário	CR	Nível Superior	Rio Grande do Norte	R\$ 4.614,00
007 – Analista Técnico	CR	Nível Superior	Rio Grande do Norte	R\$ 4.614,00
008 – Analista de Responsabilidade Social	CR	Nível Superior	Rio Grande do Norte	R\$ 4.614,00
009 - Enfermeiro	CR	Nível Superior	Rio Grande do Norte	R\$ 4.614,00
010 - Psicólogo	CR	Nível Superior	Rio Grande do Norte	R\$ 4.614,00

1.3. As contratações regem-se pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, por tempo indeterminado.

1.4. O Senar/Administração Regional do Rio Grande do Norte oferece, além do salário, os seguintes benefícios: Vale-alimentação, vale-transporte e auxílio- saúde.

1.5. Todas as etapas do processo ocorrerão em **Natal-RN**.

1.6. Poderão participar empregados do quadro efetivo do Senar, independentemente de terem sido admitidos por meio de processo seletivo anterior, ou não, desde que eventual nova contratação não resulte em redução salarial e que comprovem os requisitos necessários para o cargo, concorrendo em igualdade de condições com os candidatos externos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão feitas **exclusivamente via Internet**, no endereço eletrônico www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo no período compreendido entre o **dia 31 de março de 2025 a 14 de abril de 2025, no horário oficial de Brasília-DF**.

2.2. Os boletos ficarão disponíveis para pagamento **até a data de 15 de abril de 2025**.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá preencher, no sistema de cadastro on-line, os formulários disponíveis para currículo, com todas as informações referentes à escolaridade e experiência profissional **de forma detalhada** a fim de viabilizar a análise por parte do avaliador. Somente ao finalizar o preenchimento de todo o currículo, o candidato deverá realizar sua inscrição escolhendo o edital desejado.

2.3.1. Os formulários para as informações cadastrais ficarão disponíveis para edição até o último dia das inscrições.

2.3.2. Para realizar a sua inscrição, o candidato deverá preencher completamente os formulários disponibilizados na página eletrônica www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo dentro do prazo previsto neste edital. Toda comunicação recebida fora desse padrão será automaticamente excluída.

2.4. O candidato deverá efetuar uma única inscrição por processo seletivo.

2.5. As informações prestadas pelo candidato em seu requerimento de inscrição são de sua inteira responsabilidade, dispondo o ICNA do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma correta e completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.6. A inscrição do candidato confirmará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7. Será cobrada taxa de inscrição

2.7.1. 50,00 (cinquenta reais) para os cargos do nível superior.

- 2.7.2.** O pagamento da taxa de inscrição será realizado via boleto bancário a ser impresso ao final do processo de inscrição.
- 2.7.3.** A inscrição somente será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição.
- 2.7.4.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, exceto em caso de anulação plena do processo seletivo ou por deliberação da Banca em caso de força maior.
- 2.8.** O candidato fica ciente que no desenvolvimento das atividades relacionadas com a execução deste Edital, a Banca Instituto CNA observará no que couberem as disposições da Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados), comprometendo-se a proceder com o correto e adequado tratamento de dados pessoais a que tiver acesso, pugnando pelo estrito e fiel cumprimento das obrigações relacionadas ao tema.
- 2.9.** O ICNA não se responsabiliza por solicitação de inscrição ou informações não recebidas por motivos de ordens técnicas dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.10.** Os candidatos com deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto 3.298/99 e suas alterações, bem como os candidatos portadores de visão monocular, conforme Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e Enunciado AGU 45, de 14 de setembro de 2009, têm assegurado o direito de inscrição neste processo seletivo, desde que a necessidade especial seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorrem.
- 2.10.1.** Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 2.10.2.** A ordem de classificação, quando da divulgação do resultado final do processo seletivo, observará rigorosamente a nota obtida na classificação do candidato, independentemente, se este é ou não portador de deficiência.
- 2.10.3.** No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de condição especial para realização das provas e da entrevista, deverá requerê-la, informando quais os recursos especiais necessários.
- 2.10.4.** A solicitação de condições especiais será analisada e atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1.** O processo seletivo compreenderá **03 (três) etapas** distintas e sucessivas, sendo:
- 1ª etapa (eliminatória e classificatória): **AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (provas)**;
 - 2ª etapa (eliminatória e classificatória): **ANÁLISE CURRICULAR**;
 - 3ª etapa (classificatória): **ENTREVISTA**

- 3.2. As alíneas A e C do subitem 3.1 deste edital, para todos os cargos, serão realizadas somente na cidade de Natal-RN.
- 3.3. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

3.4. **1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS**

- 3.4.1. Serão convocados para participar desta etapa, através da divulgação da listagem por meio dos seus números de inscrição, todos os candidatos inscritos que efetuaram o pagamento referente a taxa de inscrição.
- 3.4.2. As Provas Objetiva e Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas, **na data provável de 11 de maio de 2025**, com duração de 4h.
- 3.4.3. A convocação dos candidatos para realização da 1ª etapa será divulgada **exclusivamente** na página eletrônica **www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo** através de comunicado do qual constará a data, horário e local de realização da AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (provas).
- 3.4.4. A etapa de avaliação de conhecimentos (prova) será realizada em formato presencial, sendo responsabilidade da Banca examinadora a divulgação de todas as diretrizes através de comunicado na página oficial de acompanhamento.
- 3.4.5. A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS será composta por:
- 3.4.5.1. Prova objetiva com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma delas, abordando temas relacionados aos conteúdos programáticos descritos no anexo I deste edital;
- 3.4.5.2. Prova discursiva composta por 01 (um) texto dissertativo, de no mínimo 20 e no máximo 30 linhas, abordando tema relacionado ao conteúdo programático descrito no anexo I deste edital. O texto deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e **NÃO** poderá conter qualquer tipo **DE RASURA OU DE MARCAÇÃO QUE IDENTIFIQUE O CANDIDATO**, sendo passível de eliminação do certame.
- 3.4.5.2.1. A prova discursiva terá pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos em: conhecimento do tema, capacidade de expressão e uso culto da língua portuguesa.
- 3.4.5.3. O candidato que obtiver pontuação inferior a 12 (doze) pontos na prova objetiva ou a 10 (dez) pontos na prova discursiva, será eliminado do processo seletivo.
- 3.4.5.4. Serão corrigidas apenas as dissertações dos candidatos que obtiverem a nota mínima de corte da prova objetiva.

- 3.4.5.5.** Todas as provas que compõem a 1ª etapa do processo seletivo serão aplicadas na mesma data e horário e terão duração máxima total de 4 (quatro) horas;
- 3.4.6.** No dia da aplicação das provas em caso de formato presencial, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:
- a) Carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto;
 - b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.
- 3.4.7.** Não serão aceitos como documentos de identidade: CPF, certidão de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- 3.4.8.** Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das avaliações portando aparelhos eletrônicos (relógio, pulseira e/ou relógio inteligente, agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, calculadora, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
- 3.4.9.** Em caso de aplicação remota das provas, a Banca, de forma prévia, publicará todas as diretrizes que deverão ser adotadas pelos candidatos.
- 3.4.10.** A nota final de cada candidato, para fins de classificação na 1ª etapa, será estabelecida pela pontuação obtida no somatório das provas objetiva e discursiva.
- 3.4.11.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos auferidos.

3.5. 2ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR

- 3.5.1.** Somente serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem as 20 (vinte) melhores notas, mais empates, dos classificados de cada cargo na 1ª etapa (AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS) do processo seletivo, observado o número de vagas.
- 3.5.2.** O resultado da análise curricular será divulgado **exclusivamente** na página eletrônica www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo.
- 3.5.3.** Serão analisadas apenas as informações cadastradas no ato da inscrição, conforme item 2.3, em formulário disponibilizado pela banca, **NÃO SENDO ADMITIDAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EM MOMENTO POSTERIOR.**
- 3.5.4.** Para fins de classificação na 2ª etapa do processo seletivo, os currículos serão analisados e pontuados com base na tabela abaixo:

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Efetivo exercício de atividade profissional, por período superior a 6 (seis) meses, em cargos ou funções que sejam compatíveis com os requisitos do cargo ao qual concorre, não sendo contemplados períodos de estágios e bolsistas.	1,0 ponto para cada ano completo, desprezados os 6 (seis) primeiros meses, sem sobreposição de períodos	5 pontos
Certificado de curso de pós-graduação, em nível de especialização <i>lato sensu</i> ou MBA, em área de formação e compatibilidade com os requisitos do cargo, com carga horária mínima de 360 h/a.	1,00	5 pontos
Total Máximo de Pontos		10,0

- 3.5.5.** Nos certificados e diplomas que comprovem a titulação do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a carga horária correspondente.
- 3.5.6.** A nota final de cada candidato, para fins de classificação na 2ª etapa, será estabelecida pela pontuação obtida na análise curricular.
- 3.5.7.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos de acordo com a pontuação obtida na análise curricular.
- 3.5.8.** O requisito de experiência estabelecido no quadro do item 6 deste edital é critério indispensável para prosseguimento nas etapas do processo seletivo, sua inobservância acarretará em desclassificação do candidato.
- 3.5.9.** A comprovação de escolaridade e experiência para atender ao perfil do cargo deverá ser realizada por meio da apresentação de um ou mais dos documentos a seguir:
- I. Exercício da atividade em empresa/instituição privada:** apresentação de cópia da CTPS- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Física ou digital), contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador, ou, no caso de ausência do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), declaração do empregador e/ou contratante em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
 - II. Exercício da atividade em empresa/instituição pública:** apresentação de declaração ou certidão de tempo de serviço com a descrição das atividades desenvolvidas.
 - III. Comprovante de conclusão de Graduação:** Diploma expedido, carimbado e reconhecido pelo MEC ou por instituição oficial de ensino devidamente credenciada pelo MEC, na forma da lei.
 - IV. Comprovante de conclusão de Especialização *Lato Sensu* (MBA/Pós-Graduação):** Somente será considerado válido se expedido, carimbado e reconhecido pelo MEC ou por instituição oficial de ensino devidamente credenciada pelo MEC, na forma da lei.

V. Registro no órgão de classe, quando aplicável: Somente será considerado válido documento oficial que certifica que o profissional está apto a exercer sua profissão.

3.5.10. Os candidatos convocados deverão apresentar os comprovantes dos títulos mencionados no currículo, bem como comprovantes da experiência profissional em momento estipulado pela Banca.

3.5.11. Não serão recebidos documentos fora do prazo, local e horário estabelecido pelo ICNA no momento da convocação.

3.5.12. O descumprimento do disposto no item **3.5.10** implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

3.6. 3ª ETAPA: ENTREVISTA

3.6.1. Serão selecionados para participar da 3ª etapa do processo seletivo os candidatos que obtiverem maior pontuação na etapa de análise curricular, limitados a no mínimo **5 (cinco) vezes o número de cadastro reserva de cada cargo**.

3.6.2. As informações de data, formato, local e horário de aplicação de cada entrevista serão divulgados exclusivamente no site www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo.

3.6.2.1. As notas obtidas nas etapas anteriores serão desconsideradas para fins de classificação final, na 3ª etapa (entrevista). Todos os candidatos terão iguais condições de classificação a partir desta etapa.

3.6.2.2. A 3ª etapa, com caráter **classificatório**, terá duração média de 40 minutos onde serão formuladas perguntas específicas cujas respostas possam demonstrar suas competências, observados os critérios abaixo relacionados:

Nível de Proficiência demonstrado durante a entrevista

Competências Avaliadas	Critérios	Pontuação
Comunicação e Interação (Fala/ desenvolvimento/ Contato Visual / Cronologia), Criatividade e Inovação, Relacionamento Interpessoal, Iniciativa e Dinamismo, Trabalho em Equipe, Visão Sistêmica, Tomada de Decisão, Conhecimento teórico da área, Conhecimento Prático da área, Estabilidade / Empregabilidade, Capacidade de Adaptação e Flexibilidade, Capacidade de trabalhar sob Pressão, Capacidade de Negociar, Liderança e Planejamento e Organização.	Demonstrado Plenamente	4
	Demonstrado	2
	Demonstrado Parcialmente	1
	Não Demonstrado	N = 0

3.6.3. Fica a critério da banca a aplicação de testes de cunho comportamental.

3.6.4. A classificação do candidato na 3ª etapa será estabelecida em ordem decrescente pela pontuação obtida na entrevista.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. No caso de empate, prevalecerão os seguintes critérios, para todos os cargos, observada cada etapa.

- a) Na hipótese de igualdade de pontuação, o critério de desempate para definição da classificação na etapa de **avaliação de conhecimentos**, será a maior nota na prova discursiva e, permanecendo o empate, será classificado o candidato com a maior nota na prova objetiva;
- b) Na hipótese de igualdade de pontuação, o critério de desempate para definição da classificação na etapa de **análise curricular** será a maior nota auferida pelo exercício de atividades profissionais em cargos ou funções que sejam compatíveis com os requisitos do cargo ao qual concorre e, permanecendo o empate, será a maior nota obtida na etapa de avaliação de conhecimentos;
- c) Em caso de empate, na etapa de **entrevista** terá preferência o candidato que comprovou maior experiência profissional de acordo com os requisitos do cargo concorrido.
- d) Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5. DOS RECURSOS

5.1. Os resultados preliminares, de cada uma das etapas, 1ª e 2ª, serão divulgados no site www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo.

5.2. Os recursos poderão ser interpostos no **prazo máximo de 01 (um) dia útil**, contado da divulgação do resultado preliminar da etapa, conforme disposto em comunicado oficial específico, divulgado no site www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo

5.3. As provas ficarão disponíveis no site: www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo durante o prazo para interposição de recursos previsto no item 5.2.

5.4. Somente serão julgados os recursos interpostos **via internet**, no site www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo, elaborados em formulário disponibilizado pelo ICNA, fundamentados e dentro do prazo estabelecido **no item 5.2**.

5.5. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do processo seletivo, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número de inscrição, número da questão e questionamento.

5.6. Será admitido um único recurso por candidato para cada evento específico (questão/critério/competência).

5.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o estabelecido no **item 5.4** e comunicado.

5.8. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do processo seletivo.

5.9. O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado ao candidato e quando for de interesse de todos, será divulgado no site www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo. É de exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento correto dos dados quando do preenchimento do formulário para a interposição do recurso.

5.10. Se do exame do recurso resultar anulação de questão de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos independentemente de terem estes recorridos.

5.11. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos de resultado definitivo das 1ª e 2ª etapas.

5.12. O ICNA constitui última instância para recurso sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5.13. Após a análise e julgamento dos recursos interpostos, será divulgado o resultado final da etapa correspondente.

6. DOS CARGOS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO.

Cargos	Requisitos	Salário
001- Analista Administrativo	<p>Formação Acadêmica: Graduação completa em curso de nível superior em Administração, Estatística e/ou áreas afins, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses, em atuação na área administrativa, com prática comprovada. Desejável experiência no Sistema "S".</p> <p>Conhecimentos e habilidades: Conhecimento de normas institucionais, controle financeiro, elaboração de relatórios, sistemas de gestão (ERP e CRM), planejamento estratégico, gestão de projetos, gestão de processos, gestão documental.</p> <p>Outros requisitos: Disponibilidade para viagens, domínio do pacote office, especialmente Excel, internet e sistemas operacionais. Desejável domínio de outros idiomas.</p>	R\$ 4.614,00

<p>002 – Recursos Humanos</p>	<p>Formação Acadêmica: Graduação completa em curso de nível superior em Psicologia, Gestão de Recursos Humanos e/ou Administração, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses, com prática comprovada.</p> <p>Conhecimentos e habilidades: Conhecimento em elaborar, documentar e implementar procedimentos relacionados ao processamento de folha de pagamento, tais como: deduções de encargos, benefícios e descontos em folha de pagamento, rescisões e controle de ponto. Conhecimento em saúde e segurança do trabalho, clima organizacional. Conhecimento em metodologias e ferramentas para avaliação de desempenho, estabelecimento de metas, feedbacks e planos de desenvolvimento individual e demais processos relacionados à gestão de pessoas.</p> <p>Outros requisitos: Disponibilidade para viagens, domínio do pacote office, especialmente Excel, internet e sistemas operacionais.</p>	<p>R\$ 4.614,00</p>
<p>003 - Advogado</p>	<p>Formação Acadêmica: Graduação completa em curso de nível superior em Direito, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <p>Habilitação legal para o exercício profissional (registro na Ordem dos Advogados do Brasil).</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses, com prática comprovada.</p> <p>Conhecimentos e habilidades: Direito Administrativo; Direito Contratual; Direito Civil; Direito Trabalhista; Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; Compliance; Realização de editais de licitação, contratos, atas de registro de preços; lei de licitações e contratos; confecção de despachos e pareceres jurídicos; confecção de normativos internos; acompanhamento e atuação em processos administrativos e judiciais.</p> <p>Outros requisitos: Disponibilidade para viagens, domínio do pacote office, especialmente Excel e Word.</p>	<p>R\$ 4.614,00</p>
<p>004 - Contador</p>	<p>Formação Acadêmica: Graduação completa em curso de nível superior em Contabilidade, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <p>Habilitação legal para o exercício profissional (registro no Conselho de Contabilidade).</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses, com prática comprovada. Desejável experiência no Sistema “S”.</p> <p>Conhecimentos e habilidades: Conhecimento aprofundado de normas contábeis, princípios e procedimentos contábeis, incluindo a elaboração e análise de demonstrações financeiras, registro de transações, conciliação de contas e apuração de resultados. Conhecimento das leis e regulamentos fiscais, incluindo a apuração de impostos, obrigações acessórias, emissão de notas fiscais e obrigações fiscais e previdenciárias. Habilidade com sistemas de gestão contábil (ERP) e softwares de automação contábil, além de</p>	<p>R\$ 4.614,00</p>

	<p>habilidades em planilhas eletrônicas e conhecimento básico de ferramentas de análise de dados.</p> <p>Outros requisitos: Disponibilidade para viagens, domínio do pacote office, especialmente Excel, internet e sistemas operacionais</p>	
005 - Pedagogo	<p>Formação Acadêmica: Graduação completa em curso de nível superior em Pedagogia, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <p>Desejável: Conhecimento em metodologia de ensino para o público rural</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses, em pedagogia escolar, com prática comprovada. Desejável experiência no Sistema "S".</p> <p>Conhecimentos e habilidades: Legislação referente à educação: Lei de diretrizes e bases da educação, legislação da educação profissional técnica e tecnológica, andragogia; Lei de aprendizagem profissional; conhecimento do processo de ensino e aprendizagem para jovens e adultos e seus elementos; relações entre educação, trabalho e cidadania; mediação de grupos. Acompanhamento e análise de processos seletivos, matrículas e finalização de cursos; acompanhamento da atuação da instrutoria/tutoria em atividades educacionais presenciais, assíncronas e síncronas em plataformas EAD; acompanhamento educacional e administrativo das atividades de tutores/instrutores; atendimento ao público interno e externo. Estruturação, digitalização e/ou elaboração de formulários didáticos em apoio à prática pedagógica. Organização e acompanhamento de materiais didáticos de cursos. Realização de controle administrativo e financeiro de eventos relacionados à educação formal e não formal; elaboração de relatório; atendimento ao público em processo de credenciamento; elaboração e acompanhamento de planos anuais de trabalho – PAT; alimentação aos sistemas de dados.</p> <p>Outros requisitos: Disponibilidade para viagens, domínio do pacote office, especialmente Excel, internet e sistemas operacionais</p>	R\$ 4.614,00
006 – Médico Veterinário	<p>Formação Acadêmica: Graduação completa em curso de nível superior em Medicina Veterinária, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <p>Habilitação legal para o exercício profissional- CRMV</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses, com prática comprovada.</p> <p>Conhecimentos e habilidades: Conhecimento em assistência técnica no meio rural; gestão e elaboração de projetos agropecuários, oportunidades e gargalos. Conhecimento em comunicação formal e oficial e noções de administração rural. Controle e supervisão das ações realizadas no âmbito da Assistência Técnica e Gerencial. Prestar suporte à equipe técnica. Acompanhamento da evolução dos resultados. Estabelecimento de estratégias de ações internas e externas. Padronização e verificação da eficiência da Assistência Técnica e Gerencial com observância da metodologia do SENAR. Levantar as informações sobre as necessidades de oferta de produtos do SENAR. Planejar, Implementar e avaliar resultados, estratégias institucionais e Planos anuais de Trabalho. Auxiliar capacitação. Prospeccionar entidades para realização de parcerias. Alimentar sistemas de dados (Monitoramento e Execução). Orientar, verificar e validar os dados coletados nas visitas realizadas pelos técnicos de campo. Acompanhar os</p>	R\$ 4.614,00

	<p>trabalhos de ATEG a campo. Realizar prestação de contas. Sistematizar os processos de execução das ações do SENAR. Elaborar estudos e relatórios gerenciais. Executar outras atividades compatíveis com a função. Ter uma visão ampla do negócio, comunicar-se bem e saber negociar. Conhecimento em metodologia da ATEG.</p> <p>Outros requisitos: Disponibilidade para viagens, domínio do pacote office, especialmente Excel, internet e sistemas operacionais. CNH Categoria “B” regular.</p>	
<p>007 – Analista Técnico</p>	<p>Formação Acadêmica: Graduação completa em curso de nível superior em Zootecnia, Ecologia, Gestão do agronegócio e/ou áreas afins, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses, na área de atuação com prática comprovada.</p> <p>Conhecimentos e habilidades: Conhecimento em assistência técnica, supervisão e orientação de projetos no meio rural; parcerias com sindicatos e produtores rurais para levantamento de demandas e ações; Gestão de projetos no meio rural e do agronegócio; Metodologia da ATEG; Prestação de contas de recursos financeiros; Gestão e coordenação e/ou supervisão de equipes técnicas; Planejar, implementar e avaliar resultados e estratégias institucionais; Planejar plano anual de trabalho; Prospectar entidade para realização de parcerias; Estabelecer estratégias de ações internas e externas; executar outras atividades compatíveis com a função.</p> <p>Outros requisitos: Disponibilidade para viagens, domínio do pacote office, especialmente Excel, internet e sistemas operacionais. CNH Categoria “B” regular.</p>	<p>R\$ 4.614,00</p>
<p>008 – Analista de Responsabilidade Social</p>	<p>Formação Acadêmica: Graduação completa em curso de nível superior preferencialmente em Serviço Social e áreas afins, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses, na área de atuação com prática comprovada.</p> <p>Conhecimentos e habilidades: Conhecimento no meio rural em orientação de pessoas, grupos, comunidades e instituições. Conhecimento em gestão de projetos socioeducativos; planejar políticas sociais; realizar visitas a campo; monitorar as ações em desenvolvimento; realizar análise da realidade social da região; elaborar, coordenar, analisar e executar programas de ordem social.</p> <p>Outros requisitos: Disponibilidade para viagens, domínio do pacote office, especialmente Excel, internet e sistemas operacionais.</p>	<p>R\$ 4.614,00</p>

009 – Enfermeiro	<p>Formação Acadêmica: Graduação completa em curso de nível superior em enfermagem, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <p>Habilitação legal para o exercício profissional (registro no Conselho de Enfermagem).</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses, na área de atuação com prática comprovada. Desejável experiência no Sistema “S”.</p> <p>Conhecimentos e habilidades: Conhecimento em gestão e planejamento de programas de saúde; Monitoramento e avaliação de ações/atividades de equipe. Elaboração e análise de relatórios técnicos e gerenciais.</p> <p>Outros requisitos: Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS); Disponibilidade para viagens, domínio do pacote office, especialmente Excel, internet e sistemas operacionais.</p>	R\$ 4.614,00
010 – Psicólogo	<p>Formação Acadêmica: Graduação completa em curso de nível superior em Psicologia, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <p>Habilitação legal para o exercício profissional (registro no Conselho de Psicologia).</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses, na área de atuação com prática comprovada. Desejável experiência no Sistema “S”.</p> <p>Conhecimentos e habilidades: Conhecimento em psicologia social e organizacional com foco no público rural e experiência na elaboração e execução de programas sociais e de formação profissional. Suporte pedagógico no desenvolvimento de treinamentos sobre competências socioemocionais. Habilidades em orientação de equipes para manter um ambiente educacional adequado; Elaboração e implementação de projetos psicossociais que auxiliam estudantes e famílias em situações de vulnerabilidade. Elaboração de modelos de intervenção para promoção do desenvolvimento integral dos indivíduos; Apoio e aconselhamento de aprendizes em risco psicossocial; Conhecimento no diagnóstico de necessidades educacionais e comportamentais, prevenindo bullying e indisciplina e em prestar assistência psicológica individual ou em grupo.</p> <p>Outros requisitos: Disponibilidade para viagens, domínio do pacote office, especialmente Excel, internet e sistemas operacionais</p>	R\$ 4.614,00

6.1. O critério de experiência mínima de 6 meses é requisito imprescindível para a análise e pontuação dos demais quesitos.

6.2. Para os cargos que exigem nível superior, serão consideradas como prática profissional aquelas exercidas após a graduação exigida.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final por ordem de classificação do candidato será divulgado no site www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo.

7.1.1. Os candidatos classificados na 3ª etapa – Entrevista, observado o limite estabelecido neste edital, poderão ser convocados acaso ocorra o surgimento de vagas para o mesmo cargo e localidade a que concorreu e em que foi classificado, dentro do prazo de validade do processo seletivo, atendidos os requisitos exigidos neste edital e obedecida a ordem de classificação.

7.2. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o ICNA enquanto estiver participando do processo seletivo e durante todo o período de validade do mesmo. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A admissão no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

8.2. Nos termos da Resolução nº 032/2018/CD, não serão admitidos como empregados do Senar parentes até o terceiro grau civil, em linha reta, colateral ou por afinidade do presidente e dos membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo e dos Conselhos Administrativos e dos Superintendentes, Diretores, Gerentes, Chefes de Departamentos e de Assessorias, Coordenadores e Supervisores de qualquer Unidade do Senar, no âmbito da Administração Central e das Administrações Regionais.

8.2.1. Compreendem-se como parentes até o terceiro grau (3º grau):

- a) Ascendentes: pais (inclusive madrasta e padrasto), avós e bisavós;
- b) Descendentes: filhos, netos e bisnetos;
- c) Colaterais: irmãos, tios e sobrinhos (e seus cônjuges ou companheiros);
- d) Afins: cônjuge ou companheiro, sogros (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro), avós do cônjuge ou companheiro, enteados, genros e noras (inclusive do cônjuge e companheiro), cunhados (irmãos do cônjuge ou companheiro), tios e sobrinhos do cônjuge ou companheiro (e seus cônjuges).

8.3. Não serão admitidos como empregados do Senar candidatos que, ainda que aprovados no processo seletivo tenham sido demitidos do Sistema CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil -CNA, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural-Senar e Instituto CNA) por justa causa.

8.4. Serão desclassificados desse processo seletivo os candidatos aprovados que não apresentarem, no prazo estipulado pelo Senar quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas, bem como acompanhar todos os atos e comunicados que serão divulgadas por meio do site www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo, referentes a este processo seletivo.

9.2. Os comunicados divulgados a qualquer tempo compõem e possuem força de regimento, nos mesmos moldes deste edital e devem ser imprescindivelmente observados pelos candidatos.

9.3. Quaisquer alterações referentes aos termos desse processo seletivo serão objeto de publicação no site www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo.

9.4. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados que serão divulgados não podendo alegar este desconhecimento em qualquer uma das fases do processo seletivo.

9.5. É de responsabilidade do candidato os gastos com deslocamento, estadia, alimentação e qualquer outro custo relacionado à sua participação neste Processo Seletivo.

9.6. O presente processo seletivo terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

9.7. Serão considerados como classificados 5 (cinco) vezes o número de cadastro de reserva de cada cargo, desde que atendidas as diretrizes desse edital, sem direito subjetivo à contratação, e que poderão ser chamados conforme a necessidade da Instituição durante a vigência do presente processo seletivo.

9.8. Em caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados classificados.

9.9. O ICNA a qualquer momento poderá revogar ou anular o presente processo seletivo no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.

9.10. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste edital serão dirimidos pelo ICNA.

9.11. As informações a respeito deste processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo. **O ICNA não se responsabiliza por qualquer informação que conste em outro endereço.**

9.12. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis após sua publicação, através do portal do candidato. Após essa data, o prazo estará precluso.



9.13. O canal de comunicação exclusivo entre os candidatos e a banca ICNA será o e-mail selecaoenarrn@institutocna.org.br. Não serão dadas informações via telefone, WhatsApp, ou qualquer outro meio de comunicação.

ANEXO I

Conteúdo Programático

CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS
<p>1- Língua Portuguesa: TEXTO: Interpretação de textos literários e não-literários. Conotação e denotação. Figuras de linguagem.</p> <p>GRAMÁTICA: Fonética: Sílabas: separação silábica e acentuação gráfica. Ortografia. Morfologia: Processos de formação de palavras; Classes de palavras: substantivo (classificação e flexão); adjetivo (classificação, flexão e locução adjetiva); advérbio (classificação, colocação e locução adverbial); conjunções (coordenativas e subordinativas); verbo: flexão verbal (número, pessoa, modo, tempo, voz), classificação (regulares, irregulares, defectivos, abundantes, auxiliares e principais) e conjugação dos tempos simples; pronome (classificação e emprego). Pontuação.</p> <p>2- Conhecimentos sobre o Senar: 1. Legislação de criação e regulamentação. 2. Regimento Interno. 3. Regulamento de Licitação e Contratos. 3. Atuação do Senar.</p> <p>3- Atualidades: Atualidades socioeconômicas do setor agropecuário brasileiro.</p> <p>Informática: Pacote Office e Internet.</p> <p style="text-align: center;">Dissertação</p> <p style="text-align: center;">Objeto: Sobre a atuação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar</p>
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
001- Analista Administrativo
<p>Resolução 042/2007/CD-Senar - Termos de Cooperação; Resolução 030/2024/CD-Senar – Regulamento de Licitações e Contratos (RLC). Regimento Interno do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR. Elaboração de documentos oficiais;</p> <p>Gestão de documentos: protocolo físico e informatizado, organização, arquivo; Elaboração de correspondências; Técnicas administrativas e organizacionais; Noções básicas de atendimento ao público; Sistemas de Gestão. Conhecimento em Gestão de Recursos Humanos. Gestão de compras e orçamentos. Estoque. Fundamentos de administração: conceitos, características e finalidade; Funções Administrativas: planejamento, organização, direção e controle; Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo; Administração Financeira; Comunicação interpessoal e Empresarial; Redação Oficial e empresarial; Noções básicas e gerais sobre: Associativismo, Cooperativismo e sindicalismo;</p> <p>Registros, controles e gestão de recursos públicos regulados pela Lei das Finanças Públicas (4320/1964) e Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei complementar 101/2000, análise e execução orçamentária, registros contábeis, obrigações acessórias (DCTF/DIPJ/DIRF) publicação de balanços, processos administrativos, conferência, encaminhamento de notas fiscais e retenção dos encargos, rotinas financeiras, acompanhamento de fluxo de caixa, análise de conciliações bancárias, conferências de relatórios, documentos e técnicas de arquivamento. Desejável conhecimento em software de gestão e integração de dados financeiros.</p>

002 – Recursos Humanos

Planejamento estratégico de recursos humanos, administração de recursos humanos, avaliação de competência, estratégias de treinamento e desenvolvimento, clima organizacional, gestão de pessoas, rotinas do departamento pessoal, Motivação e liderança. Saúde ocupacional. Recrutamento e Seleção. Ações de bem-estar e a promoção da qualidade de vida. Plano de carreira

Noções de contabilidade, financeiro e administração ligadas ao departamento pessoal.

Gestão de documentos: protocolo físico e informatizado, organização, arquivo; Elaboração de correspondências; Técnicas administrativas e organizacionais; Noções básicas de atendimento ao público;

003 - Advogado

Serviços Sociais Autônomos; O Senar: legislação de criação e regulamentação. Regimento Interno. Direito Constitucional; Direito Administrativo; Direito Previdenciário; Direito Tributário; Direito Trabalhista. Direito e Processo Civil; Ação Civil Pública; Mandado de Segurança; Regulamento de Licitações e Contratos do Senar; Termos de Cooperação, convênios e patrocínios no âmbito do Senar.

Cartas, Acordos e Cooperações com organismos internacionais; Noções básicas do regime de aquisições e contratações do Banco Mundial; Controle interno e externo dos Serviços Sociais Autônomos (TCU, CGU, MPF e MPT); Processo administrativo no âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU e Receita Federal do Brasil – RFB. Ritos e atos para atuação junto aos Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais Federais, Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunais Superiores, Tribunal de Contas da União, órgãos da Administração Pública Federal e demais serviços sociais autônomos.

Regras para elaboração de instrumentos jurídicos, pareceres, petições e outras peças processuais, judiciais e/ou administrativas. Instruções processuais e julgamentos. Ritos e atos para realização de audiências.

Guia de Conduta do Senar

004- Contador

Noções de legislação tributária; Legislação e ética profissional do contabilista; Noção sobre princípios fundamentais de contabilidade e Normas brasileiras de contabilidade, contabilidade Gerencial. PATRIMÔNIO: Conceitos contábeis e componentes patrimoniais: Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido. Equação Patrimonial e suas variações. ESCRITURAÇÃO: Partidas Dobradas, Contas, Débito, Crédito e Saldo, Livros de Escrituração, Fórmulas de Lançamentos, Fatos Contábeis. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Procedimentos e contabilização. BALANÇO PATRIMONIAL: Conceito, segundo a Lei 6.404/76, e alterações posteriores; DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Conceito, elaboração em conformidade com a Lei 6.404/76, e alterações posteriores. Normas de Auditoria.

Cultura, ética e valores organizacionais. Legislação trabalhista e previdenciária.

Gestão de documentos: protocolo físico, informatizado e digital, organização, arquivo; Elaboração de correspondências; Técnicas administrativas e organizacionais; Noções básicas de atendimento ao público;

005 - Pedagogo

Tendências e concepções pedagógicas, Pedagogia de projetos, educação profissional técnica de nível médio, Andragogia. Elaboração de projetos pedagógicos, gerenciamento de projetos, elaboração de relatórios. Lei de diretrizes e bases da educação no tocante à educação profissional e tecnológica, educação à distância; Legislação geral da educação profissional e tecnológica de nível médio; Legislação geral da educação à distância; Importância, estrutura e elementos do projeto pedagógico institucional;

Estrutura e elementos principais do PPC (projeto pedagógico de curso); Tendências e concepções pedagógicas; A educação e suas relações socioeconômico, político e cultural; as relações entre educação, trabalho e cidadania; Inclusão educacional e diversidade; Elementos da prática pedagógica; Método didático; Avaliação de aprendizagem; Recursos didáticos e o uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação; Gestão democrática; pressupostos teóricos e orientações educacionais; Pedagogia da autonomia; Educação formal, informal e Educação popular; Educação de jovens e adultos; Teorias comportamentais, cognitivas, humanistas, processos de ensino aprendizagem;

006 – Médico Veterinário

Sistemas sustentáveis de produção: integração lavoura pecuária (ILP); Crédito Rural; Noções de custo de produção de atividades rurais; Gestão de empreendimentos rurais (produção, direção, controles e avaliação); Atualidades sobre o Agronegócio, globalização, mercados interno e externo; Elaboração de Projetos, Gestão de Projetos e Planejamento; Noções básicas de Boas Práticas de Fabricação - BPF, Programas de Autocontrole e Procedimento Padrão de Higiene Operacional - PPOH. Doenças transmitidas por alimentos. Defesa Sanitária Animal: prevenção, controle e diagnóstico, clínico e laboratorial, das principais. Legislação federal em defesa sanitária animal, inspeção de produtos de origem animal, produtos veterinários, programas sanitários; Gestão de Processos. Doenças que afetam o comércio e a saúde humana e animal. Principais alimentos, suas características nutricionais e utilização na indústria da nutrição de animais; Noções básicas de biossegurança. Serviço de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos: Conceito e Aplicações. Melhoramento Genético Animal e Registro Genealógico. Assistência técnica e gerencial. Extensão rural. Apicultura- Região Nordeste; Aquicultura- Região Nordeste; Avicultura- Região Nordeste; Bovinocultura- Região Nordeste; Carcinicultura- Região Nordeste; Manejo e criação de galinha caipira; maricultura- região nordeste; ovinocaprinocultura-Região Nordeste; piscicultura- Região Nordeste; suinocultura- Região Nordeste; vigilância sanitária e zoonoses.

007 – Analista Técnico

Agricultura de Baixo Carbono – ABC; Sistemas sustentáveis de produção: Integração Lavoura Pecuária (ILP); Novo Código Florestal; Biocombustível (culturas e uso na produção de bioenergia); Crédito Rural. Noções básicas de Boas Práticas de Fabricação – BPF; Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC; Programas de Autocontrole e Procedimento Padrão de Higiene Operacional – PPOH; Resíduos e contaminantes em produtos de origem animal; Identidade e qualidade de produtos de origem animal; Doenças transmitidas por alimentos; Zoonoses; Defesa sanitária Animal: prevenção, controle e diagnóstico, clínico e laboratorial, das principais doenças que afetam o comércio e a saúde humana e animal; Doenças de notificação obrigatória; Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco e bioestatística; Desenvolvimento de programas sanitários; Disseminação de doenças aos animais por produtos destinados para alimentação animal; Principais alimentos, suas características nutricionais e utilização na indústria da nutrição de animais; Noções básicas de biossegurança; Serviço de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos: Conceito e Aplicações; Melhoramento Genético Animal e Registro Genealógico; sustentabilidade ambiental e econômica.

Legislação federal em defesa sanitária animal, inspeção de produtos de origem animal, produtos veterinários, programas sanitários; Legislação Federal sobre fiscalização de produtos destinados à alimentação animal; Conhecimentos básicos em vigilância sanitária; Noções de custo de produção de atividades rurais; Gestão de empreendimentos rurais (produção, direção, controles e avaliação); Atualidades sobre o Agronegócio, globalização, mercados interno e externo; Elaboração de Projetos, Gestão de Projetos e Planejamento; Assistência Técnica e Extensão Rural Relatórios Gerenciais.

008 – Analista de Responsabilidade Social

1. Planejamento e Gestão de Projetos Sociais

Elaboração de projetos e programas sociais: métodos e técnicas qualitativas e quantitativas.

Planejamento participativo e gestão de projetos sociais integrados.

Avaliação e gestão de programas e políticas sociais.

Estratégias e instrumentos de intervenção: abordagem individual, coletiva, trabalho com grupos e redes,

atuação interprofissional.

2. Políticas Sociais e Legislação Pertinente

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993).

Política Nacional da Assistência Social – PNAS (2004).

Sistema Único da Assistência Social – SUAS (2005).

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990).

3. Trabalho com Comunidades e Recursos Institucionais

Uso de recursos institucionais e comunitários.

Diagnóstico e estratégias de atendimento e acompanhamento.

Alternativas para resolução de conflitos: conciliação e mediação.

4. Ética e Atuação Profissional

Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de serviço social.

Ética profissional.

009 - Enfermeiro

1. Conhecimentos Gerais em Saúde

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e funcionamento.

Educação em Saúde: conceitos e aplicação prática.

Gestão da Qualidade em Saúde: fundamentos e práticas.

2. Planejamento e Gestão em Saúde

Estratégias de planejamento e gestão no setor de saúde.

Gestão de contratos em saúde: princípios e desafios.

Controle de estoques e distribuição de materiais e insumos.

3. Ferramentas da Qualidade e Gestão de Projetos

Metodologias de melhoria contínua: PDCA, Lean, Six Sigma.

Ferramentas de gestão de projetos: cronogramas, gerenciamento de recursos e riscos.

Aplicação prática de ferramentas da qualidade para otimização de processos.

4. Capacitação e Desenvolvimento de Equipes

Técnicas de liderança e coordenação de equipes multidisciplinares.

Desenvolvimento de cursos e treinamentos: planejamento, execução e avaliação.

Comunicação efetiva e didática em ambientes educacionais e corporativos.

5. Informática e Análise de Dados

Uso avançado de planilhas eletrônicas (Excel): fórmulas, gráficos e análise de dados.

Criação de relatórios técnicos e gerenciais.

Ferramentas para análise e visualização de dados em saúde

6. Gestão de Materiais e Insumos

Processos de compras e controle de estoque.

Garantia da qualidade na distribuição de materiais e insumos.

Normas regulatórias aplicáveis ao setor de saúde.

7. Desenvolvimento de Materiais Instrucionais

Elaboração de materiais educativos e instrucionais.

Técnicas para engajamento e aprendizado efetivo.

Adaptação de conteúdo para diferentes públicos.

8. Ética e Responsabilidade Social

Ética profissional na gestão e educação em saúde.

Responsabilidade social no desenvolvimento de programas educacionais.

Sustentabilidade em práticas de saúde e educação

010 - Psicólogo

1. Psicologia Social e Organizacional no Contexto Rural

Fundamentos da psicologia social e sua aplicação no meio rural.

Psicologia organizacional em ambientes educativos e comunitários.

Influência do contexto rural no comportamento e nas relações sociais.

2. Elaboração e Execução de Programas Sociais e de Formação Profissional

Metodologias para desenvolvimento de programas sociais voltados ao público rural.

Planejamento, execução e avaliação de projetos sociais.

Estratégias para formação profissional e desenvolvimento de competências para populações do meio rural.

3. Suporte Pedagógico e Desenvolvimento de Competências Socioemocionais

Psicopedagogia aplicada ao ensino e aprendizagem.

Estratégias para o desenvolvimento de competências socioemocionais em estudantes e profissionais.

Técnicas de ensino e aprendizagem para públicos em situação de vulnerabilidade.

4. Gestão de Equipes e Ambiente Educacional

Liderança e orientação de equipes em ambientes educativos.

Construção de um ambiente educacional adequado para aprendizagem e desenvolvimento.

Resolução de conflitos e estratégias para mediação de problemas interpessoais.

5. Projetos Psicossociais e Apoio Psicopedagógico

Diagnóstico e intervenção em situações de vulnerabilidade social.

Modelos de intervenção para promoção do desenvolvimento integral dos indivíduos.

Aconselhamento e suporte psicológico para estudantes e famílias.

6. Diagnóstico e Prevenção de Problemas Comportamentais

Identificação de necessidades educacionais e comportamentais.

Estratégias para prevenção e combate ao bullying e à indisciplina.

Assistência psicológica individual e em grupo no contexto educacional e social.

7. Legislação e Políticas Públicas Aplicadas

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e sua aplicação em programas sociais.

Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Legislação sobre educação e formação profissional no Brasil.

8. Metodologias de Trabalho com Comunidades e Famílias

Abordagens de trabalho social e educacional em comunidades rurais.

Estratégias de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Técnicas de mediação e conciliação para resolução de conflitos sociais